

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG) Em 20 de fevereiro de 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a apreciação do veto ao Projeto de Lei n.º 4/2024, na reunião plenária do dia 10 de fevereiro de 2025, cuja decisão foi de mantê-lo, e, ainda, após ter dado ciência do fato ao Prefeito Thiago Martins Rodrigues, autor do veto, determina o arquivamento do referido projeto, de autoria da então Vereadora Andréa Machado, que garante o auxílio transporte aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias no Município de Unaí (MG).

VEREADORA DORINHA MELGAÇO



Pág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 306.557 - 20/02/2025 - 16:54:38 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68* **6-*4

Cod.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066. CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO, CPF: 593.68*.**6-*4 em 20/02/2025 17:53:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17Z6.2K53.2098.A72X.1855, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 306.557 - Tipo de Documento: DESPACHO.

Elaborado por GABRIELA SANTOS BARBOSA, CPF: 125.81*.**6-*2, em20/02/2025 - 16:54:38

Código de Autenticidade deste Documento: 16E1.7454.338E.W121.7255

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento



